

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.106, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui a Comissão para Análise, Acompanhamento e Avaliação de Processos Seletivos Simplificados, para Formação de Cadastro de Reserva de Função Pública, do Quadro de Pessoal nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Lagoa Santa – MG.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instituir Comissão para Análise, Acompanhamento e Avaliação de Processos Seletivos Simplificados, para Formação de Cadastro de Reserva de Função Pública do Quadro de Pessoal nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Lagoa Santa MG.
 - **Art. 2º** A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:
 - I Juliana de Aguiar Salomão 28140-6
 - II Merquimeri dos Santos Freitas 28139-5
 - III Ana Luiza de Almeida e Silva 28486-6
 - IV Simone Alevato Escobar de Paula 28132-1
 - V- Simone Pereira Lima Aires de Abreu 28263-0
- **Art. 3º** Os trabalhos desta Comissão estarão sob a coordenação da servidora Juliana de Aguiar Salomão, na qualidade de Presidente.
- **Art. 4º** A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.
 - **Art.** 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 27 de novembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.